

Perguntas que surgiram na live ISO 37001 em tempos de crise: a fragilidade no Sistema de Gestão das organizações.

Respostas do especialista Cláudio Grillo sobre a ISO 37001.

No mundo, onde a norma 37001 tem sido mais implantada/certificada?

CLÁUDIO GRILLO: A ISO 37001 tem sido implantada em vários países nos mais diversos continentes. A instituição ISO – Organização Internacional de Padronização lança anualmente um “ISO Survey Results” com dados do ano anterior referente ao número e tipo de certificação por país e segmento de mercado. O último levantamento é datado de 2019 com informações referentes ao ano de 2018. Importante considerar que os dados estão defasados em relação à atual realidade. Neste resultado referente a 2018, podemos ver que foram identificados 389 certificados envolvendo 1541 sites. Lembrar que 01 certificado pode envolver vários sites de uma mesma empresa. Por exemplo, temos no Brasil uma empresa que possui em seu certificado 10 sites de um mesmo negócio. Focando em número de certificados (389), o resultado da pesquisa da ISO mostra a Itália com maior número de certificados seguida pela Coreia do Sul, Espanha, Reino Unido e México.

São vários os segmentos de mercados envolvidos nesta pesquisa e com características diferentes de volume de país a país, devido às características de negócios e demandas de cada país. Alguns setores com volume significativo de certificados e sites foram, em 2018: Farmacêutico, Automotivo e cadeia relacionada, Serviços de Engenharia, Tecnologia da Informação. Porém classificados como “outros” e “setores desconhecidos” temos 228 certificados.

Neste levantamento da ISO referente ao ano de 2018, o Brasil aparece com 12 certificações em 24 sites. Número já é muito superado na atual realidade. Muitas empresas no Brasil se certificaram em 2019. Como aqui, não temos como acessar esta informação de forma precisa, estimamos que estamos na casa entre 80 a 100 certificados emitidos. Reforçando que esta é uma estimativa.

Em princípio no Brasil, os certificados foram concentrados em empresas que se relacionavam com organizações públicas. Atualmente já não é mais a verdade. Várias empresas dos mais variados ramos estão se certificando na 37001. Grandes players de mercado estão exigindo de seus parceiros de negócios (comercialização de

produtos e serviços, fornecedores) a certificação na 37001. Esta exigência chega, em alguns casos, no cancelamento da operação comercial entre as empresas.

Já existe alguma regulamentação que exija a certificação da empresa na norma para ser elegível a licitações? Ou algum projeto em andamento no legislativo? (somente parte desta pergunta foi feita)

CLÁUDIO GRILLO: Ainda não existe uma regulamentação que estabeleça a ISO37001 como requisito mandatório. Existem várias legislações públicas que estabelecem, a partir de um determinado valor na transação, que a empresa possua e demonstre possuir um programa de integridade. Há um movimento que sugeriu a inclusão da 37001 como requisito, mas ainda em discussão. O que existe é que nos acordos de leniência, que li, incluem a ser mandatório a certificação ISO37001 emitida por Organismo Certificador acreditado pelo INMETRO. Apesar de não possuir ser mandatório a 37001 em licitações, caso a empresa seja certificada nesta norma, cumpre com o requisito de demonstração de possuir este programa de integridade exigido.

A ISO 19600 é uma norma de Compliance, mas não é ainda certificável. Existe um projeto para a ISO 37001?

CLÁUDIO GRILLO: A ISO19600 é uma norma de diretrizes para Sistema de Gestão de Compliance. Ela não é certificável. Existe um projeto em andamento de ser substituída pela norma ISO37301 – Sistema de Gestão de Compliance- - Requisitos, que será certificável. Está sendo conduzido pelo ISO/TC309 e possui expectativa de lançamento entre o último trimestre deste ano e o primeiro do ano de 2021.

Importante esclarecer que Compliance é muito mais abrangente que um programa de integridade. Ele pode ser limitado a cumprir as conformidades de requisitos relacionados com integridade, mas toda e qualquer empresa precisa também pensar em Compliance trabalhista, ambiental, tributário, etc. A ISO37301 não virá para reduzir a força do ISO37001. São assuntos distintos que na verdade podem ser complementares.

Qual a relação com a TIC (IFIA)?

CLÁUDIO GRILLO: A “antiga” IFIA – Federação Internacional de Agências de Inspeção, agora denominada de Conselho TIC não possui qualquer relação com o processo de certificação ISO37001.

No GAP da Qualtec, há a classificação de vários parceiros. E queria saber um pouco mais do papel CLIENTE! Como seria esta abordagem?

CLÁUDIO GRILLO: Conforme constante das definições existentes na ISO37001, parceiro de negócio é qualquer parte externa que a Organização tem, ou planeja estabelecer, alguma forma de relacionamento de negócio. Neste contexto estão os clientes da Organização. Este ponto deve ser levado em consideração na análise de risco de suborno de modo a ter que executar uma *due diligence* deste cliente. Diferentes clientes podem apresentar diferentes graus de riscos de suborno e diferentes graus de capacidade para influenciar à Organização a uma exposição de risco de suborno. É importante a Organização olhar seu contexto de perfil de risco de suborno para que possa aplicar critérios de estabelecimento de risco destes clientes. A identificação do risco de cliente irá fazer com que a Organização aplica, conforme necessidade, seu processo de diligência. A atividade desta diligência, em clientes cuja análise de risco de suborno identificou como acima de baixo, faz com que a Organização conheça com quem está se relacionando e possa criar proteções adicionais, se adequado, contra ser envolvida em possíveis atos ilícitos deste cliente, através do uso da Organização. Existem situações comprovadas de uso de clientes “laranja” comprando produtos de empresas idôneas para lavagem de dinheiro.

O fato de se possuir um cliente com risco de suborno acima de baixo não impede mandatoriamente que não se faça negócio com ele. Importante a Organização saber com que está lidando para tomar a decisão mais adequada para sua devida proteção.

Quanto tempo (horas) para treinamento em auditoria interna?

CLÁUDIO GRILLO: A Qualtec possui hoje um treinamento completo sobre a ISO37001 denominado **Lead Implementer**. Este treinamento possui uma parte de interpretação da norma e outra de técnicas de auditoria. Este treinamento tem uma carga de 24 horas. Pode ser desmembrado em Interpretação da ISO37001, caso o profissional já seja auditor com base na Norma ISO19011.

Os treinamentos podem ser feitos “*in company*”, por plataforma online com grupos de profissionais de diversas empresas ou pela nossa plataforma de treinamento EAD.

Pré-requisito para curso de auditoria?

CLÁUDIO GRILLO: Especificamente para curso de técnicas de auditoria para execução de auditorias na ISO37001, requer conhecimento dos requisitos da ISO37001.

E o curso de auditoria interna tem que ser presencial?

CLÁUDIO GRILLO: A Qualtec possui hoje um treinamento completo sobre a ISO37001 denominado [Lead Implementer](#). Este treinamento possui uma parte de interpretação da norma e outra de técnicas de auditoria. Este treinamento te uma carga de 24 horas. Pode ser desmembrado em Interpretação da ISO37001, caso o profissional já seja auditor com base na Norma ISO19011.

Os treinamentos podem ser feitos *"in company"*, por plataforma online com grupos de profissionais de diversas empresas ou pela nossa plataforma de treinamento EAD.

Conheça a [Qualtec Consultoria](#).